



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 396/2025

Indica instalação de mais lixeiras coletivas em bairros rurais de nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade dos bairros rurais de nossa cidade terem local apropriado para depositar o lixo doméstico em lixeiras coletivas para facilitar a coleta pelo município;

CONSIDERANDO que vários bairros rurais não têm esse local adequado para depositar seu lixo;

CONSIDERANDO que também em alguns itinerários que ligam a área rural a área urbana da cidade, poderiam ter pontos coletivos, como já existem em alguns, para facilitar o serviço de retirada do lixo residencial;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente da municipalidade que adote as medidas para a instalação de lixeiras coletivas e posterior inclusão na rota de retirada do lixo, nos pontos da área rural que tem sido ponto de descarte de lixo residencial de forma irregular, por falta de planejamento e ação da municipalidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro” em 12 de março de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br